

PORTARIA MUNICIPAL nº 280/2022

de 15 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de serviços de sonorização com equipamentos de som, microfones, projetor e tela, para o Fórum da Mulher, que será realizado no dia 16/08/2022, com a empresa **LUIS EDUARDO HENTGES AMARO**, inscrita no CNPJ sob nº: 12.444.471/0001-78, localizada na Rua Amapá, nº 894, na cidade de Ibirubá-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação
05 – Coordenadoria de Assistência Social
0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica
33903900.0000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6025)
Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico